



JURÍDICO

DECRETO Nº 1.848, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento e unificação de lotes de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal nº 6.766, e suas alterações e,

Considerando os requerimentos de protocolo n° 12.128, de 31 de janeiro de 2023, e protocolo n°12.129, de 31 de janeiro de 2023;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote nº 01 (um), da Quadra nº 13 (treze), situado na Rua Minas Gerais, Bairro Centro, no Município de Igaratinga/MG, com uma área total de 494,24m² (quatrocentos e noventa e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), devidamente registrado na matrícula nº 65.537, livro 2, Ficha 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar o Lote nº 01 (um) da Quadra nº 13 (treze), com uma área total de 447,50 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), e uma área de 46,74 m² (quarenta e seis metros e setenta e quatro centímetros quadrados), sendo que esta será obrigatoriamente alienada e unificada ao Lote nº 01.01 (um ponto um), da Quadra nº 13 (treze), de propriedade de Ricardo Oliveira Guimarães e Cloves Oliveira Guimarães, anuentes no requerimento de protocolo nº12.128/2023, tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o projeto de unificação da área desmembrada no artigo anterior sendo uma área de 46,74 m²(quarenta e seis metros e setenta e quatro centímetros quadrados), ao Lote de terreno de nº 01.01 (um ponto um), da Quadra nº 13 (treze), com uma área total de 201,68 m² (duzentos e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados), devidamente registrado na matricula n° 38.896, do Livro n° 02, Ficha n° 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar após a unificação o Lote de terreno n° 01.01(um ponto um), da Quadra n° 13 (treze), com uma área total de 248,42 m² (duzentos e quarenta e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), tudo com





confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

- **Art. 3º -** A aprovação do desmembramento e unificação, segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.
 - Art.4°- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.
 - Art.5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 20 de março de 2023.

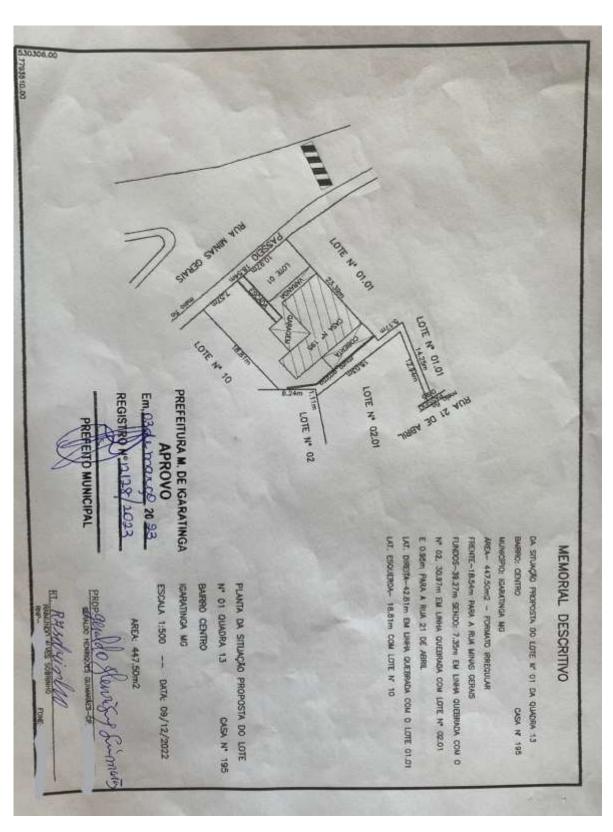
Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

ANEXO I – DO DECRETO N° 1.848, DE 20 DE MARÇO DE 2023. (Desmembramento)



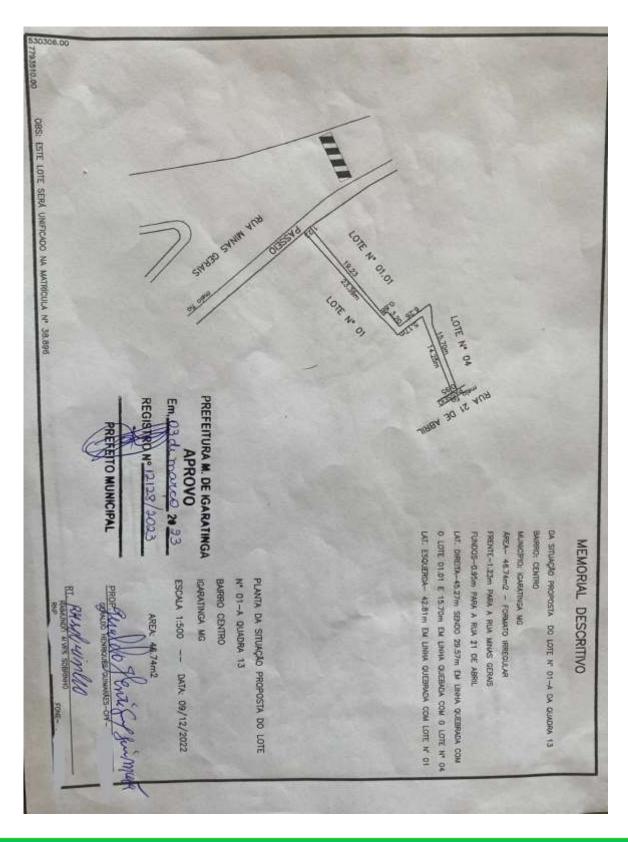








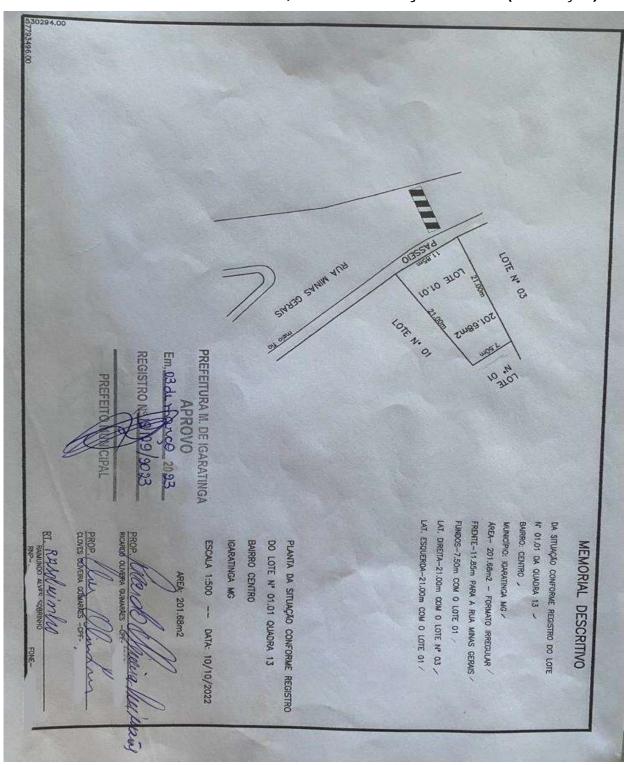






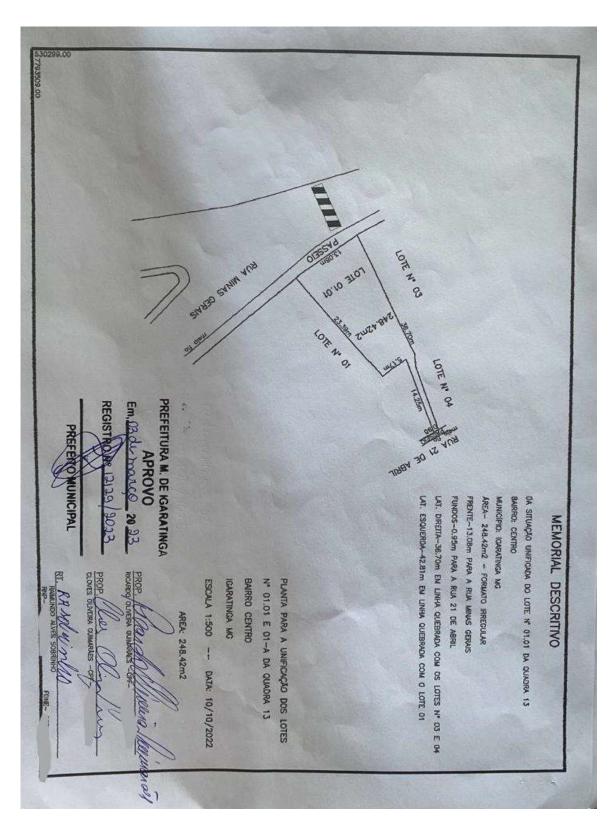


ANEXO II - DO DECRETO N°1.848, DE 20 DE MARÇO DE 2023. (Unificação)



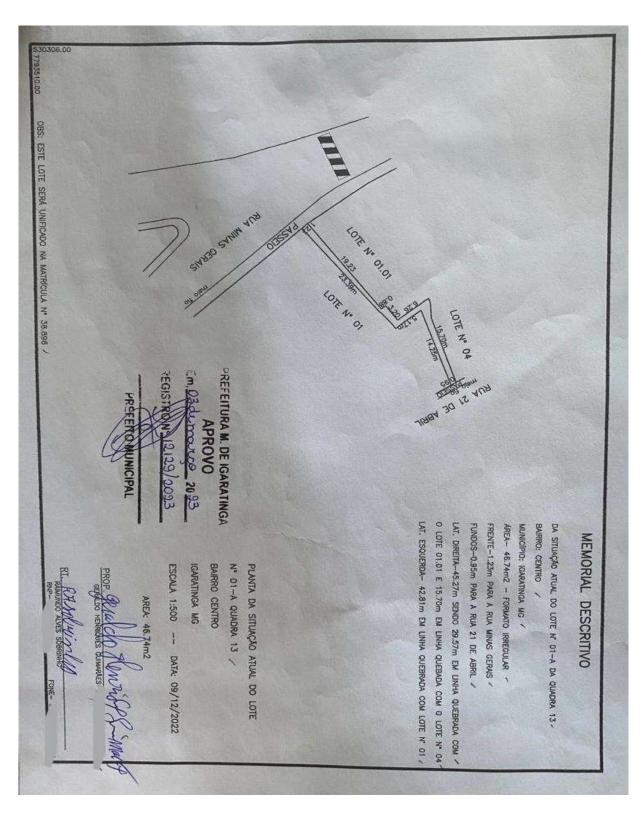
















LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo, empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, contrato nº 37/2022, firmado aos 22 de março de 2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 22/03/2023 à 21/03/2024. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 20 de março de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do contrato nº 47/2023 do processo nº 47/2023, Inexigibilidade nº 09/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW, NO DIA 04 DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA TEXAS RADIO, COM INÍCIO APROXIMADAMENTE ÀS 20:00HS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02:00 HORAS, DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 8ª IGARATINGA GOURMET NA CIDADE DE IGARATINGA. Dotação Orçamentária — 10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39. Contratado: Rafael Bonancin Souza 41573249866, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.892.192/0001-59. Valor total R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Vigência: 20/03/2023 a 30/08/2023. Embasamento Legal — Art. 25, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Igaratinga, 20 de março de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca — Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Rafael Bonancin Souza 41573249866, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 30.892.192/0001-59, para CONTRATAÇÃO DE SHOW, NO DIA 04 DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, NA CIDADE DE IGARATINGA-MG, COM A BANDA TEXAS RADIO, COM INÍCIO APROXIMADAMENTE ÀS 20:00HS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02:00 HORAS, DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DO 8º IGARATINGA GOURMET NA CIDADE DE IGARATINGA. Dotação





Orçamentária: **10.01.13.392.0105.2.046.3.3.90.39**. Valor total R\$ 12.500,0 (doze mil e quinhentos reais)

Proceda-se a publicação, nos termos da Lei.

Igaratinga, 20 de março de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal

<u>O Município de Igaratinga/MG</u>, torna público o resultado do PL n° 37/2023, na modalidade de Pregão Presencial n° 15/2023 e Registro de Preço n° 08/2023. Objeto: — Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: NIVALDO JOSÉ DA MOTA 682.459.986-72, com os itens: 01, 08 e 09 no valor estimado total de R\$180.700,00, DIBRITA BRITADORA DIVINÓPOLIS LTDA, com os itens: 02, 06 e 07 no valor estimado total de R\$284.250,00 e NOVABRITA — BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, com os itens: 03, 04 e 05 no valor estimado total de R\$194.000,00. Igaratinga, 20 de março de 2023. Letícia Gomes Lara — Pregoeira.